

-----ACTA N.º25-----

Ao dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete pelas vinte e uma horas, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais, realizou-se a segunda reunião ordinária do corrente mês, à qual compareceu: João Manuel Fialho Rocha, Presidente da Junta de Freguesia; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras Costa, Secretária; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Tesoureiro e Márcio Manuel do Carmo Sancho Revés e Júlio Manuel Gago Pereira, Vogais. Esteve presente um membro representante da Coligação "São Brás de Alportel Primeiro", o senhor João Paulo Parreira Machado.

Período de antes da ordem do dia: -----

Neste período ninguém usou da palavra. -----

Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia: -----

1 – Aprovação da ata da reunião anterior. -----

O senhor Presidente colocou à consideração a ata da reunião anterior uma vez que os membros do executivo já a tinham lido e analisado, a qual foi posta à votação e aprovada por unanimidade. -----

2 – Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 06/12/2017 a 18/12/2017 assim como as ordens de pagamento do mesmo período. -----

Foram ratificados todos os atestados efetuados na Secretaria desta autarquia no período mencionado, assim como todas as ordens de pagamento efetuadas no mesmo período, por unanimidade. -----

3 – Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário de Tesouraria. -----

O Resumo Diário de Tesouraria apresenta nesta data o seguinte saldo: -----

- Operações Orçamentais – 115.119,17€ (cento e quinze mil cento e dezanove euros e dezassete cêntimos). -----

- Operações de Tesouraria – 15.130,75€ (quinze mil cento e trinta euros e setenta e cinco cêntimos). -----

- Saldo em Numerário – 29,55€ (vinte e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos). -----

4 – Ratificação do auto de receção provisória da obra de "Substituição da cobertura dos Lavadouros da Mesquita Baixa, Peral Alportel e Fonte Mouro". -----

Após análise do auto de receção provisória da obra de "Substituição da cobertura dos Lavadouros da Mesquita Baixa, Peral Alportel e Fonte Mouro" pelo valor de 12.025,90€ (doze mil e vinte e cinco euros e noventa cêntimos) acrescidos de IVA, foi aprovado por unanimidade do executivo. -----

5 – Ratificação do auto de receção provisória da obra de "Construção de 95 ossários em ampliação do Cemitério" e pagamento da respetiva fatura. -----

Após análise do auto de receção provisória da obra de "Construção de 95 ossários em ampliação do Cemitério" pelo valor de 10.318,48€ (dez mil, trezentos e dezoito euros e quarenta e oito cêntimos)

acrescidos de IVA, foi aprovado por unanimidade do executivo e deliberado mandar proceder ao respetivo pagamento. -----

6 - Ratificação do auto de receção provisória da obra de "Pavimentação do Logradouro da Casa n.º8 do Bairro Graças a Deus" e pagamento da respetiva fatura. -----

Após análise do auto de receção provisória da obra de "Pavimentação do Logradouro da Casa n.º8 do Bairro Graças a Deus" pelo valor de 785,20€ (setecentos e oitenta e cinco euros e vinte cêntimos) acrescidos de IVA, foi aprovado por unanimidade do executivo e deliberado mandar proceder ao respetivo pagamento. -----

7 - Ratificação do auto de receção provisória da obra de "Construção de Arrecadação e Pavimentação da Casa n.º2 com o n.º37 de polícia no Bairro Graças a Deus". -----

Após análise do auto de receção provisória da obra de "Construção de Arrecadação e Pavimentação da Casa n.º2 com o n.º37 de polícia no Bairro Graças a Deus" pelo valor de 4.370,03€ (quatro mil trezentos e setenta euros e três cêntimos), foi aprovado por unanimidade do executivo. -----

8 - Ratificação do auto de receção provisória da obra de "Acessibilidade na Casa n.º5 no Bairro Graças a Deus" e pagamento da respetiva fatura. -----

Após análise do auto de receção provisória da obra de "Acessibilidade na Casa n.º5 no Bairro Graças a Deus" pelo valor de 1.898,60€ (mil oitocentos e noventa e oito euros e sessenta cêntimos), foi aprovado por unanimidade do executivo e deliberado mandar proceder ao respetivo pagamento. -----

9 - Ratificação do auto de receção provisória da obra de "Construção de 96 catacumbas em ampliação do Cemitério" e pagamento da respetiva fatura. -----

Após análise do auto de receção provisória da obra de "Construção de 96 catacumbas em ampliação do Cemitério" pelo valor de 23.897,56€ (vinte e três mil oitocentos e noventa e sete euros e cinquenta e seis cêntimos) acrescidos de IVA, foi aprovado por unanimidade do executivo e deliberado mandar proceder ao respetivo pagamento. -----

10 - Análise E pagamento da prestação de serviços com o Levantamento de pavimentação e colocação em pavê dos arruamentos do Cemitério". -----

Foi analisado e aprovado o auto único referente ao levantamento de pavimentação e colocação em pavê dos arruamentos do Cemitério no valor de 1.697,40€ (mil, seiscentos e noventa e sete euros e quarenta cêntimos) e deliberado mandar proceder em conformidade para pagamento da respetiva fatura. -----

11 - Análise do pedido de emissão do Auto de Receção Definitiva da empreitada "Construção do Edifício Sede da Junta de Freguesia" e libertação da garantia bancária. -----

Foi analisado o pedido do empreiteiro responsável pela obra de "Construção do Edifício Sede da Junta de Freguesia" para a libertação da caução e garantia bancária. Foi deliberado e aprovado por unanimidade proceder em conformidade. -----

12 - Análise do auto de receção de bens referente ao processo de "Modernização Administrativa na Freguesia de S. Brás de Alportel. -----

Foi analisado o auto de receção de bens referente ao processo de "Modernização Administrativa na Freguesia de S. Brás de Alportel. São apresentados os valores anteriormente recebidos - 37.938,20€ (Trinta e sete mil, novecentos e trinta e oito euros e vinte cêntimos) – sendo que no seu final a Junta de Freguesia é reembolsada no valor de 1.996,75€ (mil novecentos e noventa e seis euros e setenta e cinco cêntimos). -----

O Senhor Presidente informou ainda que iremos receber uma visita do Técnico responsável pelo projeto para verificação se está tudo conforme o definido para este processo, tal como software, equipamentos e outras exigências. -----

Foi este auto de receção de bens referente ao processo de "Modernização Administrativa na Freguesia de S. Brás de Alportel aprovado por unanimidade. -----

13 - Análise dos orçamentos recebidos referentes a serviços de serralharia a realizar na Sede de Freguesia e adjudicação. -----

Foram-nos apresentadas duas soluções e após ponderar optou-se pela empresa "Helder Pereira" no valor de 540,00€ (quinhentos e quarenta euros) mais IVA. Esta deliberação justifica-se pelo reconhecimento que a Junta de Freguesia tem pela empresa e pelos serviços anteriormente prestados na área da serralharia, tendo ainda em consideração o valor que se encontra dentro dos praticados no mercado. -----

14 - Análise e deliberação da proposta da "EDP comercial" referente ao contrato de fornecimento de energia elétrica. -----

Informa o senhor Presidente que até à presente data não foram recebidas outras propostas para fornecimento de energia elétrica como tal foi decidido por unanimidade dar continuidade ao contrato com a empresa "EDP Comercial". -----

15 - Análise da proposta do senhor Presidente para a integração de um vogal a meio-tempo ao serviço da autarquia. -----

O senhor Presidente apresentou uma proposta para a fixação de um vogal a meio tempo ao serviço da Junta de Freguesia. Foram consideradas para a elaboração desta proposta as crescentes competências e exigências que estão a recair sobre as Juntas de Freguesia como também a quantidade de projetos e serviços que a autarquia pretende desenvolver nas suas várias áreas. Aprovou este executivo esta medida, na certeza que o desempenho de um vogal a meio tempo será uma mais-valia para a Junta de Freguesia e para os seus interesses. -----

16 - Análise dos requerimentos a solicitar isenção de taxas para obtenção de atestados de residência para efeitos de RSI e outros referentes à proposta nº14/2017. -----

Foram apresentados os pedidos de isenção de taxas para obtenção de atestados, os quais, para os fins a que se destinam, ficam isentos das respetivas taxas, ao abrigo da deliberação deste executivo na sua reunião de 06.11.2017. Foi aprovado por unanimidade. -----

17 - Análise ao despacho do Senhor Presidente relativamente à Tolerância de Ponto dos dias 26/12/2017 e 02/01/2018. -----

- Por despacho do senhor Presidente e no uso da sua competência que lhe foi delegada por deliberação do executivo desta autarquia, em reunião ordinária de 25 de outubro do corrente ano, concedeu tolerância de ponto para os dias 26 de dezembro de 2017 e 02 de janeiro de 2018. Foi aprovado por unanimidade o despacho de tolerância de ponto para os referidos dias. -----

18 - Análise da correspondência recebida. -----

- A Casa do Benfica agradece o apoio da Junta de Freguesia com a contribuição dos baralhos de cartas para o "Torneio de Sueca" que ocorreu no passado dia 10 de dezembro. -----

Nada de mais relevante houve a mencionar. -----

19 - Outros assuntos de interesse para a freguesia. -----

- Neste ponto refere-se o empenho mais uma vez, por parte da Junta de Freguesia na distribuição de cabazes de natal pela população mais carenciada no nosso Concelho em parceria com a Câmara Municipal, tendo sido distribuídos 195 cabazes, dos quais 105 suportados por esta autarquia. Associou-se a esta iniciativa o Exército de Salvação com a distribuição das prendas para as crianças destas famílias, assim como a Caritas que completou o leque de famílias beneficiárias, aumentando significativamente o número de cabazes distribuídos. -----

- A Associação "Movimento é Vida" solicita o apoio monetário mensal para o desenvolvimento dos programas SEM e Coração Ativo no valor de 1116,00€ (mil, cento e dezasseis euros) referente ao mês de dezembro. Foi aprovado por unanimidade proceder a este apoio financeiro. -----

- O senhor Presidente informa que na "Inauguração do Presépio" da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. Brás de Alportel entregou o valor de 6.000€ (seis mil euros) sendo a restante verba atribuída à coletividade para este ano. -----

O Clube de Caça e Pesca de S. Brás de Alportel solicita a restante verba atribuída à Coletividade no valor de 1.000€ (mil euros). É aprovado por unanimidade deste executivo disponibilizar a restante verba atribuída nesse valor. -----

- O senhor Presidente da Junta informou os presentes que foi dada resposta ao e-mail da "Coligação São Brás de Alportel Primeiro" sobre questões relacionadas com a reunião anterior do executivo onde esteve presente esta Coligação. -----

- Para finalizar o senhor Presidente informa que no dia 9 de dezembro esteve presente no "XXIII Congresso em Portimão" da Associação Nacional de Municípios Portugueses, onde o tema em debate foi sobre a descentralização e atribuição de novas competências às autarquias, informou ainda que também participou no Conselho geral da ANAFRE, na cidade de Mafra no passado dia 16 de dezembro, onde foram debatidos os temas das novas competências das freguesias e a descentralização. -----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram vinte e três horas e trinta minutos, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente o Sr. Secretário, e por mim Rafael do Gaspar, Assistente Técnica, designada para lavrar as respetivas atas.-----

João V  
Helio Sousa  
Cláudia Lourenças Costa  
Prisopaul do Lino Silva  
Julius [Signature]